



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Separata ao Boletim do Exército

SEPARATA AO BE Nº 11/2021

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 020, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Aprova a Diretriz para as Forças de Prontidão Operacional (FORPRON) para 2021

Brasília-DF, 19 de março de 2021.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

PORTARIA - COTER/C Ex Nº 020, DE 9 DE MARÇO DE 2021

Aprova a Diretriz para as Forças de Prontidão Operacional (FORPRON) para 2021.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos II e VII do art. 10 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 242, de 28 de fevereiro de 2018 e de acordo com o que estabelece o art. 5º, 12 e 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011 e alteradas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.266, de 11 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as Forças de Prontidão Operacional (FORPRON) para 2021, que com esta baixa.

Art. 2º Solicitar que o EME, os ODS e os C Mil A adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA AS FORÇAS DE PRONTIDÃO OPERACIONAL (FORPRON) PARA 2021

1. FINALIDADE

Regular a sistemática do Ciclo de Prontidão das Grandes Unidades (GU) e Módulos Especializados (Mod Esp) integrantes das Força de Prontidão Operacional (FORPRON) no ano de 2021.

2. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz do Comandante do Exército 2019.
- b. Plano Estratégico do Exército 2020–2023.
- c. Concepção Estratégica do Exército 2019.
- d. Portaria Nº 137-EME, de 1º de julho de 2020. Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de propor soluções para a implantação e sustentação do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (GT - SISPRON).
- e. Portaria nº 216-COTER, de 18 de novembro de 2019. Aprova a Concepção de Preparo e Emprego da Força Terrestre (EB70-D-10.002), 2ª edição, 2019, e dá outras providências.
- f. Portaria nº 219-COTER, de 13 de novembro de 2019. Aprova a Diretriz Organizadora do Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON) e dá outra providência.
- g. PIM 2021.

3. OBJETIVOS

- a. Definir as atribuições do COTER na coordenação e controle do preparo e do adestramento das FORPRON.
- b. Definir os parâmetros para a sustentação das FORPRON e mecanismos de controle para o acompanhamento das tropas certificadas.
- c. Orientar os C Mil A, G Cmdo, GU, Mod Esp e U com relação às atividades a serem desenvolvidas pelas FORPRON no ano de 2021.

4. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- a. O SISPRON, após os resultados adquiridos durante o projeto-piloto ocorrido no ano de 2020, pauta seus planejamentos e suas ações com base em três pilares principais: orientação e coordenação pelo ODOp; metodologia própria de certificação; e sustentação em material, pessoal e recursos financeiros a todos os comandos envolvidos, garantindo o aprestamento da tropa.
- b. Assim, entre as ações visualizadas demandadas para o COTER, vê-se como necessária a expedição tempestiva de objetivos a serem alcançados no adestramento militar, todos direcionados às hipóteses de empregos, bem como a descentralização de recursos que venham a suprir as necessidades das OM inseridas no sistema, e que contemplem todo o ciclo de prontidão, inclusive os exercícios de manutenção de padrões.

5. CONCEPÇÃO GERAL

a. Generalidades

- 1) O Sistema de Prontidão Operacional da Força Terrestre (SISPRON) visa atender ao Objetivo Estratégico do Exército, Nº 5 – Modernizar o Sistema Operacional Militar Terrestre (OEE-5), por intermédio da Estratégia 5.1 - Aumento da Capacidade de Pronta Resposta da Força Terrestre.
- 2) As Forças componentes do SISPRON dividem-se em Forças de Prontidão Operacional (FORPRON), Força Expedicionária (F Expd) e Forças do Sistema de Prontidão de Capacidades de Manutenção da Paz das Nações Unidas (**UNPCRS**, sigla em inglês).
- 3) No ano de 2020, esta sistemática de adestramento teve início, de forma experimental, nas seis GU integrantes das F Emp Estrt, sendo elas: Bda Inf Pqdt, 23ª Bda Inf Sl, 12ª Bda Inf L (Amv), 15ª Bda Inf Mec, 5ª Bda C Bld, e 4ª Bda C Mec.
- 4) Para o ano de 2021, continuarão as F Emp Estrt, sendo acrescentadas a 1ª Bda Inf Sl e a 10ª Bda Inf Mtz, F Emp Ge Prio – TABELA – Meta: uma U Man +1/3 dos Ap.
- 5) Alinhados com as diretrizes referenciadas, os exercícios de campanha serão realizados no nível das U das armas bases das brigadas já nominadas: Btl Inf Pqdt, Btl Inf Sl, Btl Inf L (Amv), Btl Inf Mec, Btl Inf Mtz, FT BIB/FT RCC e FT RC Mec.
- 6) O adestramento aqui previsto restringir-se-á ao preparo para operações de guerra, com ênfase na defesa da Pátria. O foco será voltado para atendimento às hipóteses de emprego (HE) e cumprimento dos Planos de Emprego Estratégico Conjunto das Forças Armadas (PEECFA). A escolha de qual(is) HE será(ão) utilizada(s) no Adestramento das FORPRON será feita diretamente pelo COTER a cada um dos C Mil A envolvidos.

b. Fases do Ciclo de Prontidão

O Ciclo de Prontidão, e suas três fases, ocorrerá em paralelo ao ano de instrução (períodos de instrução individual e de adestramento) da tropa e seguirá calendário próprio devido às limitações dos Centros de Adestramento (CA) e do Sistema de Simulação do Exército Brasileiro (SSEB), particularmente para a fase de certificação.

Os cadernos de instrução de Observadores e Controladores do Adestramento (OCA) serão disponibilizados aos Cmdo aplicadores em todos os níveis. Estes documentos poderão ser consultados e seguidos desde o início da Fase 1, pois contêm todos os pontos que serão alvo de verificação durante a Fase 2.

O Ciclo de Prontidão deverá ter uma duração de no máximo doze meses e será dividido em três fases, assim descritas:

1) Fase 1 – Preparação, em que deverão ocorrer as atividades de administração de pessoal e de material, de Capacitação Tática e Técnica do Efetivo Profissional (CTTEP), de nivelamento de conhecimentos e adestramento de pequenas frações até o nível SU, para as OM valor Btl; e Pel, para as OM valor Cia. Durante esta fase, o C Mil A organizará o exercício de adestramento, baseado no(s) OA prioritário(s) e em função da definição de HE/PEECFA estabelecidos para a GU FORPRON.

Nesta fase, serão ministradas instruções direcionadas para a preparação da tropa ao cumprimento de sua Ctf. No tocante aos objetivos previstos no PP-11.014 CTTEP, deverão ser observadas as seguintes matérias, não excluindo outras que o Cmdo enquadrante julgar convenientes e necessárias:

- Matéria 9. Manutenção de Armamento, de Viaturas e das Instalações;
- Matéria 12. Tiro;
- Matéria 14. Treinamento Físico Militar;
- Matéria 18. APH;
- Matéria 21. Aprestamento do Pessoal e Material da OM;
- Matéria 26. Pedido de Condução de Fogos; e
- Matéria 27. Combate Corpo a Corpo.

No que tange aos cadernos de instrução (CI), sugere-se atenção aos seguintes, no que cabe à natureza e vocação de cada OM, não excluindo outros CI que o Cmdo enquadrante julgar convenientes e necessários:

- CI 17-1-3 – MANEABILIDADE DE VIATURAS BLINDADAS;
- CI 17-10 – BALIZAMENTO DE VIATURAS BLINDADAS;
- CI 17-10/4 – DESDOBRAMENTO DA SEÇÃO DE COMANDO;
- CI 17-30/1 – O PELOTÃO DE CARROS DE COMBATE 1ª Parte;
- CI 17-30/1 – O PELOTÃO DE CARROS DE COMBATE 2ª Parte;
- CI 17-36/1 – OPERAÇÕES COMBINADAS COM CARRO DE COMBATE – FUZILEIRO BLINDADO;
- CI 21-11/1 – PRIMEIROS SOCORROS;
- CI 21-75/1 – PATRULHAS;
- CI 21-76/1 – PISTA DE COMBATE DE PELOTÃO NA DEFESA EXTERNA;
- CI 45-4/2 – A COMUNICAÇÃO SOCIAL EM APOIO ÀS OPERAÇÕES MILITARES;
- CI 55-1 – TRANSPORTE DE VIATURAS BLINDADAS;
- CI 6-135/1 – CONDUÇÃO DO TIRO DE ARTILHARIA PELO COMBATENTE DE QUALQUER ARMA;
- CI 7-5/1 – ABRIGOS E ESPALDÕES;

- CI-11.437 – CADERNO DE INSTRUÇÃO MANEABILIDADE DE VIATURAS BLINDADAS;
- EB60-CI-2.403 – TREINAMENTO RÚSTICO OPERACIONAL (CROSS OPERACIONAL);
- EB60-CI-27.402 – GINÁSTICA COM ARMAS;
- EB70-CI-11.404 – APRESTAMENTO E APRONTO OPERACIONAL;
- EB70-CI-11.408 – O PELOTÃO DE FUZILEIROS NO COMBATE EM ÁREA EDIFICADA;
- EB70-CI-11.408 – O PELOTÃO DE FUZILEIROS NO COMBATE EM ÁREA EDIFICADA;
- EB70-CI-11.412 – O PELOTÃO DE FUZILEIROS MECANIZADO E SUA MANEABILIDADE;
- EB70-CI-11.416 – TIRO DE COMBATE;
- EB70-CI-11.420 – ARMA LEVE ANTICARRO;
- EB70-CI-11.425 – EMBQ E DESEMBQ EM ANV DE ASSALTO;
- EB70-CI-11.430 – RECONHECIMENTO E VIGILÂNCIA QBRN;
- EB70-CI-11.428 – MANOBRA DE FORÇA; e
- EB70-CI-11.434 – CADERNO DE INSTRUÇÃO TÉCNICAS, TÁTICAS E PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÕES EM AMBIENTES URBANOS.

2) Fase 2 – Certificação, ocasião em que, por cerca de 4 semanas, serão realizadas as simulações construtiva, virtual e viva, todas dentro de um mesmo tema tático, e coerente com as missões prioritárias da GU, previstas nas HE e no(s) OA prioritários da fase 1.

A Unidade FORPRON, com estrutura organizacional específica, será submetida às simulações virtual e viva, sendo os exercícios de campanha realizados no nível unidade. Só há validade, dentro do processo previsto no SISPRON, para as Ctf conduzidas com a participação dos Centros de Adestramento (ou Centros de Instrução), os quais proverão a instrumentação necessária para uma avaliação mais objetiva. A falta de dispositivos de simulação para engajamento tático será preenchida com a adequada alocação de OCA. Estes deverão ser preparados para exercerem suas funções durante o estágio setorial previsto no PIM (páginas 5-2 e 5-3).

A montagem do exercício na subfase construtiva é de responsabilidade do C Mil A ou DE enquadrante. A certificação envolverá o Cmdo e Estado-Maior (EM) da GU e os Cmdo e EM das U e SU orgânicas somente na simulação construtiva. Deverá ser seguida a estrutura existente na GU, sem acréscimo de frações ainda sob estudos doutrinários. Devem ser acrescentadas as OM que complementam a estrutura da Bda na falta dessas, como Bia AAe, Cia Eng e Pel PE, por exemplo, conforme previsto no PIM 2021 e coerente com a HE/PEECFA. Particularmente no Jogo de Guerra (JG), um representante destas frações deverá participar da Ctf. Deve ser planejado o deslocamento deste militar para o local da atividade, bem como sua participação e contribuição, ainda que remota, desde o início dos trabalhos de planejamento tático da missão.

Deverá haver a previsão de OCA para todos os escalões a serem certificados, com especial atenção para o EM da GU, na simulação construtiva.

É interessante a participação nos JG de militares da Marinha do Brasil (MB) (quando pertinente) e da Força Aérea Brasileira (FAB) como O Lig dentro do EM, tanto na Dir Ex como na própria GU avaliada. Para tal, deve ser encaminhada solicitação ao COTER com pelo menos 30 dias de antecedência para que o Comando de Operações Navais/MB (COMOPNav) e o Comando de Preparo/FAB (COMPREP) sejam contactados e designem o(s) militar(es) para apoiar a atividade.

Da mesma forma, fica aberta a possibilidade de participação de Mod Esp nos JG das Bda. Há uma previsão estipulada no PIM (página 4-15) da participação já definida de alguns Mod Esp em JG de algumas

GU. Porém, fica aberto o canal para um acréscimo de outros Mod Esp. Para isso, o Cmdo enquadrante, planejador da Atv, deverá manifestar seu interesse com antecedência de 60 dias. O COTER estudará a viabilidade financeira para o apoio. A relação completa dos Mod Esp do SISPRON encontra-se na Concepção de Preparo e Emprego.

Com vistas a trazer mais dinamismo aos JG, e aproximar os planejamentos da realidade que será encontrada no momento do emprego da tropa, sugere-se a inclusão, mediante convite, de agências governamentais nas ações e tarefas a serem desempenhadas. Há GU que possuem atribuições bastante peculiares, as quais requerem interação com agências governamentais e conhecimento de seu **modus operandi**, suas capacidades e limitações.

Deverão ser separados de 2 (dois) a 3 (três) dias antes do início do JG propriamente dito para o recebimento de ordens do escalão superior, estudo de situação e emissão de ordens, podendo ou não ser contíguos à execução do JG em si. A atividade do JG não deverá ter duração menor do que 3 (três) jornadas de 10 (dez) horas – 08h 00min às 18h 00min, podendo ser planejado, em coordenação com o CA aplicador, um dia com atividade ininterrupta durante a noite.

Tendo em vista o sigilo dos PEECFA e os cuidados que precisam ser tomados quanto a sua divulgação e abordagem, durante a semana da Reunião de Coordenação do Preparo, em março, será realizada uma instrução específica com os interessados em local preparado para se manter o devido controle de acesso. Nesta ocasião, serão abordadas missões táticas, movimentos e composição de meios envolvidos em cada um visando a dar subsídios aos planejadores dos JG.

A montagem do exercício das subfases das simulações viva e virtual é de responsabilidade da GU enquadrante daquela OM FORPRON. É desejável que todas as SU componentes da OM FORPRON realizem a Sml Virtual, de acordo com as possibilidades de aplicação dos CA responsáveis. A condição para não realização deverá ficar por conta da limitação técnica, devendo esta ser informada ao COTER com a devida antecedência para uma possível intervenção.

A primeira atividade a ser realizada na subfase do Exercício de Campanha é um aprestamento. Nesta ocasião, a tropa deverá estar com todos seus equipamentos e materiais em condições de partirem para o cumprimento de qualquer missão de sua vocação. O Exercício de Campanha deverá ser em regime de operações continuadas, permitindo o adestramento contínuo das funções de combate no nível unidade e subunidade. Este não deverá ter duração menor do que 5 (cinco) jornadas completas, incluindo, quando pertinente e fortemente recomendado por este ODOp, jornadas noturnas.

Uma vez certificados pelo C Mil A enquadrante e informada esta condição ao COTER, esses efetivos estarão aptos para ingressarem na Fase 3-Prontidão.

Fase 2- CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAÇÃO – BRIGADAS MÉDIAS E PESADAS																																
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
Smn ZERO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Preparação dos controladores			Mini JG	Mdd Adm	Execução				Mdd Adm														Mdd Adm	Emi Pl/Ord		Execução				Desmob		
			SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA									SIMULAÇÃO VIRTUAL										EXERCÍCIO DE CAMPANHA										

LEGENDA		
	APA	Sml Virtual
	1 SU	
	2 SU	
	3 SU	
	4 SU	
	Ex Cmp	
	Apron Op e Exec	

Fig 1: exemplo de faseamento da certificação – GU médias e pesadas

Fase 2- CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAÇÃO – BRIGADAS LEVES

CERTIFICAÇÃO – BRIGADAS LEVES																																
SEMANA 0						SEMANA 01						SEMANA 02						SEMANA 03						SEMANA 04								
T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
Smn ZERO			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Preparação dos controladores			Mini JG	Mdd Adm	Execução				Mdd Adm						Mdd Adm	Emi Pl/ Ord			Execução				Desmob DSET									
SIMULAÇÃO CONSTRUTIVA												SIMULAÇÃO VIRTUAL						EXERCÍCIO DE CAMPANHA														

LEGENDA		
	APA	
	Preparação	Sml Virtual (3 SU Fz + SU Ap vs ForOp I.A.)
	Execução	
	Ex Cmp	
	Apron Op e Exec	

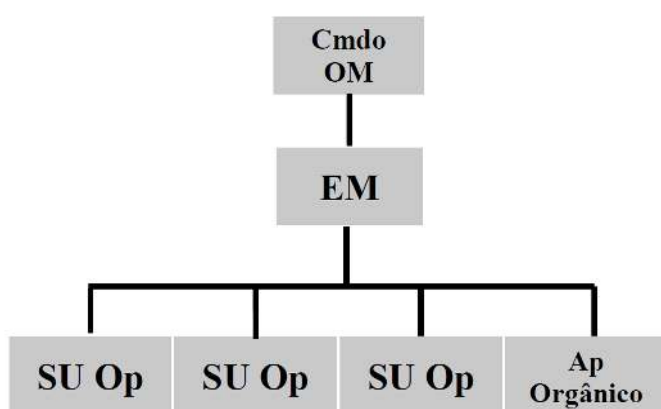
Fig 2: exemplo de faseamento da certificação – GU leves

3) **Fase 3-Prontidão**, considerada como a prontidão operacional propriamente dita, fase em que as tropas, já certificadas, ficarão à disposição do COTER para emprego. Estas tropas passam a ter vinculação tipo I com o ODOp.

Cabe lembrar que durante esta fase, o deslocamento e emprego das OM FORPRON que não estejam previamente definidos no PIM deverão ser informados ao COTER com a devida antecedência, visando ao despacho com o Cmt Op Ter e emissão da autorização para tal. Todas as atividades planejadas pelo escalão enquadrante para a OM FORPRON poderão ser inseridas no planejamento da Fase 3-Prontidão. Uma vez ali descritas, e não havendo manifestação em contrário do COTER, entende-se que já estará autorizada sua execução. Caberá à GU informar apenas que tal atividade será desencadeada, relatando sumariamente o que será feito, onde, qual período e qual fração da FORPRON estará envolvida, senão toda.

c. Estrutura Organizacional

1) As GU deverão manter, durante toda a fase da prontidão, além do Cmdo e EM de brigada, uma tropa valor Unidade (função de combate Movimento e Manobra), composta por até 3 (três) SU da arma base, além de uma SU de comando e apoio.



2) O Cmt da Unidade FORPRON permanecerá no comando desta até o término do Ciclo de Prontidão e se valerá de seu Estado-Maior para o planejamento e a execução das atividades administrativas e operacionais da U temporária, especialmente nos temas relacionados à sua preparação, adestramento, controle e certificação.

3) Para 2021, deverão ser acrescentados os Ap Cmb e Ap Log (módulos complementares-Mod Compl) proporcionais ao efetivo de uma OM. Observados os limites orçamentários previamente definidos para a atividade, estes apoios participarão de todas fases do Ciclo. Na Fase 2, havendo recursos e previamente comunicado ao COTER, poderão ser previstas suas participações na simulação virtual (no que couber) e no exercício de campanha.

6. MÓDULOS ESPECIALIZADOS

No ano em curso, participarão da sistemática de prontidão 8 (oito) módulos especializados, conforme descrito na página 4-10, do PIM 2021.

Estes módulos, em que pesem suas características especiais de formação de pessoal, adestramento e emprego, deverão seguir as mesmas características essenciais previstas na portaria organizadora do SISPRON, sendo as principais as seguintes:

- a. efetivo e especialidades (incluindo pessoal de assessoramento ao planejamento) compatíveis com, ao menos, um comando de Divisão de Exército e uma Brigada de Infantaria ou Cavalaria;
- b. previsão de reservas, principalmente para as funções consideradas críticas;

c. Cb e Sd pertencentes ao Núcleo-base (com a exceção descrita no item 4), da letra d., do Nr 4. Concepção Geral;

d. ciclo de prontidão de, ao máximo, 12 (doze) meses de duração;

e. três fases distintas (preparação, certificação e prontidão);

f. subfases adequadas as suas particularidades;

g. certificação realizada por OM externa a força em questão, com planejamento, organização e controle das atividades executadas pelo comando especializado enquadrante; e ratificação, informação ao ODOp e controle de efetivos em prontidão efetuado pelo C Mil A;

h. cumprimento do calendário de obrigações (remessa de informações); e

i. priorização para operações de defesa externa, com o consequente cumprimento de OA voltados as HE selecionadas.

Uma vez que os Mod Esp, por definição, operam com a finalidade de agregar poder de combate com características especiais as GU e G Cmdo, entende-se que tanto seus adestramentos quanto suas certificações devam ocorrer num quadro tático de apoio aqueles comandos, podendo, inclusive, valerem-se de exercícios e operações já planejados em 2021 para se alcançar este fim. Visualiza-se, desta forma, a almejada sinergia entre os envolvidos e um judicioso emprego de recursos humanos, materiais e financeiros.

O quadro a seguir, condensa a visualização para o ano em curso dos principais envolvidos:

MOD ESP	OM APOIADORA DA CERTIFICAÇÃO	GU ou GCmdo RESPONSÁVEL	C MIL A
CAvEx (+ 3º e 4º BAvEx)	CIAv Ex	CAvEx	CMSE
2º BECmb	CIEng	2ª DE	
2º BPE	1º BPE		
4º GAA Ae	EsACosAAe	1 Bda AAAé	
6º GMF	CI Art Msl Fgt	Cmdo Art Ex	CMP
C Op Esp	CIOp Esp	C Op Esp	
6º BIM	EsIMEx	CMO	CMO
1º Btl DQBRN	EsIE	1ª DE	CML

j. cabe à OM apoiadora da Ctf:

1) elaborar os cadernos de certificação do Mod Esp sob sua orientação. Neste documento, constarão as capacidades, as missões táticas e as tarefas críticas que habilitam o Mod Esp a entrar em prontidão e ficar em condições de apoiar a força requisitada para emprego. Os critérios a serem empregados para confecção dos cadernos se valerão da sistemática do SIMEB, tendo como base os programas-padrão de cada Mod Esp;

2) apoiar as Ctf com efetivos, FOROP, OCA e, se for o caso, meios;

3) participar de todas as fases da Ctf, de acordo com o previsto no PIM, e em coordenação com o ODOp; e

4) confeccionar o relatório da certificação, onde constarão, entre outros, os pontos fortes, oportunidades de melhoria e índices e capacidades atingidos pela tropa certificada. Como sugestão, os cadernos de certificação e relatórios já produzidos pelos Centros de Adestramento poderão ser usados como subsídios.

7. A SUSTENTAÇÃO DAS FORÇAS DE PRONTIDÃO

Decorrente das conclusões do Projeto-Piloto de 2020, vê-se como imprescindível a criação e a manutenção de um processo de controle de situação das FORPRON que traduza, de maneira objetiva e confiável, o estado das forças, destacadamente seu pessoal, material e níveis de adestramento atingidos.

Essas informações, simultaneamente com outras que já alimentam os sistemas vigentes na Força, tais como as necessidades de suprimentos pelas diversas classes, servirão como subsídio para os decisores envolvidos. Para o GT SISPRON, com duração prevista até o final deste ano, estas informações serão mais um parâmetro que colaborará com a condução de seus trabalhos.

Assim, há uma preocupação constante com a denominada Prontidão Logística, aqui singularmente compreendida como a capacidade de, desde o tempo de paz, fornecer, a contento, todas as demandas oriundas às forças envolvidas e, com a mesma efetividade, por ocasião de uma concentração estratégica e posterior desencadeamento das ações. Esta Prontidão Logística, visualizada por ações de levantamento e controle de carências em pessoal e material, manutenção de planejamentos logísticos atualizados e execução de recompletamentos em todos os níveis, garantirá, conjuntamente com a Prontidão Operacional, a almejada eficiência operacional das forças a serem empregadas.

Para tanto, o COTER, Órgão de Direção Operacional, estabelecerá e manterá estreita coordenação com o EME, ODS e Cmdo Mil A nos assuntos necessários à garantia da Sustentação das FORPRON.

a. Controle dos efetivos

- 1) O Cb/Sd integrante das FORPRON deverá ser do efetivo profissional (EP).
- 2) O pessoal designado para compor a FORPRON deverá participar de todo o Ciclo de Prontidão. É aconselhável que se mantenha uma reserva, principalmente para as funções consideradas críticas e/ou de difícil formação.
- 3) Em casos de estrita necessidade, poderá ser prevista uma substituição temporária com recrutas, desde que já tenham passado por todas as fases da IIB, IIQ e realizado o PAB dentro dos mesmos objetivos de adestramento seguidos pela OM FORPRON.
- 4) Visto que em algumas GU não há efetivo suficiente de militares do NB para compor todas as SU da OM FORPRON e sustentar o rodízio, os Cb/Sd deverão entrar em férias em períodos diluídos, não de forma única, durante a Fase 3. Dessa maneira, a OM FORPRON manterá sua integralidade durante as Fases 1 e 2.
- 5) No ano de 2020, houve grande esforço do ODG, ODOP e ODS, por intermédio do GT SISPRON, no sentido de direcionar militares procedentes das diversas escolas de formação/aperfeiçoamento para as OM/FORPRON. Isto posto, deve ser dada prioridade para a alocação destes militares nas FORPRON, assim que apresentados nas OM. Cabe ressaltar que militares relacionados para cursos e estágios em atividades afetas ao SISPRON, ministrados no CI Bld, CI Pqdt, CIGS e CI Caatinga, poderão realizar a atividade para a qual foram designados. Deve ser previsto seu substituto no período de sua ausência, o qual participará de todas as fases do ciclo, da preparação à prontidão.

b. Execução de exercícios com tropa para manutenção das capacidades atingidas

- 1) As OM certificadas deverão, durante o período de prontidão, manter as capacidades atingidas. Para isso, os Comandos Militares de Área/Divisão de Exército enquadrantes de brigadas FORPRON poderão prever a participação das tropas certificadas em todo exercício previsto pelo Programa de Adestramento Avançado (PAA).
- 2) Sempre que os entendimentos internacionais permitirem, as OM FORPRON serão utilizadas em exercícios binacionais ou multinacionais, com objetivo de ampliar a capacidade operacional das tropas.
- 3) Poderão ser previstos, caso haja recursos suplementares, exercícios no terreno para a manutenção dos níveis de prontidão atingidos. Qualquer iniciativa neste mister deverá ser coordenada com o ODOP.

4) As tropas das FORPRON serão designadas, com prioridade, para os exercícios conjuntos e adestramentos específicos no âmbito do Ministério da Defesa.

c. Carteira de Controle das FORPRON

1) Com a finalidade de permitir o acompanhamento da situação das forças, o COTER disponibilizará, em curto prazo, planilhas a serem preenchidas pelas tropas e módulos especializados integrantes das FORPRON.

2) Essas planilhas estarão disponíveis no PORTAL DO PREPARO DA FORÇA TERRESTRE e deverão ser semanalmente atualizadas pelos comandantes das FORPRON. Os comandos enquadrantes das FORPRON, o ODG, o ODOP e os ODS terão acesso às informações disponibilizadas.

3) O COTER emitirá instruções específicas para acesso ao Portal e para o preenchimento das planilhas de controle das FORPRON.

8. EXECUÇÃO

c. Sequência das Ações

Nº Ord	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Publicação do PIM 2021 e definição dos OA	Out 2020	COTER
2	Reunião de coordenação do preparo	1º a 5 Mar	COTER
3	Envio da documentação com o planejamento da Fase 1 – Preparação	D - 75	C Mil A/DE/Bda/OM
4	Remessa da tabela de pronto logístico ao ODOP (via MDOP)	Até D - 60	
5	Envio da composição da OM FORPRON e dos Mod Compl de Ap Cmb e Ap Log (1)	D - 60	
6	Início das atividades da CTTEP, validação da instrução individual e adestramento básico	D - 60	
7	Descentralização de recursos para a Fase 2 – Certificação	D - 30	COTER
8	Envio da documentação/planejamento da Fase 2 – Certificação	D - 30	C Mil A/DE/Bda e Centros de Adestramento
9	Envio da documentação/cronograma com o planejamento das atividades a serem realizadas durante a Fase 3 (2)	D + 30	C Mil A/DE/Bda
10	Remessa de relatório a COTER das 1ª e 2ª fases	D + 45	C Mil A/Bda/OM, CA – Leste, CA – Sul
11	Videoconferências de coordenação	Quando necessário	C Mil A/DE/Bda e COTER

Obs: - D equivale ao dia 1º do mês destinado à Ctf, conforme previsto no PIM 21, página 4-14;

- (1) até o nível Pel; e

- (2) estas poderão ser as que ocorrerão dentro do Plj da própria Bda, como PAA, PCI, etc, ou as que foram preparadas exclusivamente como atividade de Mnt dos padrões da OM FORPRON.

9. ATRIBUIÇÕES

a. Chefia do Preparo

- 1) Orientar e coordenar, junto aos C Mil A, o preparo da nova sistemática de adestramento das FORPRON.
- 2) Patrocinar os recursos para o adestramento, particularmente para os exercícios de certificação.
- 3) Orientar o apoio do CA – Leste e CA – Sul na certificação do adestramento (rotações).
- 4) Apresentar as necessidades de material e munição ao ODG e aos ODS, indicando as prioridades no tocante às GU envolvidas para a sustentação das FORPRON.

b. Chefia do Emprego

Definir as missões de combate quando da realização dos exercícios de certificação, devendo ser coerentes com as principais HE e as vocações prioritárias de emprego em cada C Mil A.

10. SOLICITAÇÕES

a. ODG e ODS

- 1) Acompanhar, com oficial(is) de ligação, os exercícios de certificação, a fim de colher subsídios sobre a sustentação das FORPRON.
- 2) Propor, no âmbito do GT/SISPRON ou diretamente ao COTER, a adoção de medidas que garantam a prontidão logística das FORPRON.

b. C Mil A

- 1) Coordenar e fiscalizar as ações das GU subordinadas.
- 2) Conceber e aplicar os exercícios de adestramento na subfase construtiva, conforme as missões de combate sugeridas pelo COTER, a serem aplicados quando da certificação das mesmas.
- 3) Apoiar (CML e CMS) os seus Centros de Adestramento nas necessidades adicionais para a realização dos exercícios, principalmente quanto a pessoal e material.
- 4) Ficar ECD apoiar, conforme solicitação dos CA, os exercícios de certificação, em sua área de responsabilidade, com Observadores – Controladores – Avaliador (OCA) e Força Oponente (FOROP-Fig Ini).
- 5) Levantar as necessidades adicionais às já previstas no Sistema de Apoio ao Planejamento (SAP), quando houver, e informar ao COTER, via canal de comando, mediante DIEx.
- 6) Planejar, coordenar e fiscalizar a montagem das U temporárias e dos Mdl Cmpl, bem como a execução do adestramento específico.
- 7) Organizar em pessoal e material a(s) frações da FORPRON a ser(em) envolvida(s) no adestramento.
- 8) Planejar, coordenar e fiscalizar a execução do adestramento.
- 9) Realizar a avaliação e validação das competências individuais por meio dos cadernos de validação com os objetivos individuais a serem atingidos.
- 10) Realizar a avaliação e a certificação das frações coletivas das SU por meio dos cadernos de certificação com as capacidades coletivas a serem atingidas.

11) Realizar os módulos de tiro previstos na Diretriz de Consumo de Munição.

12) Confirmar os níveis de adestramentos requeridos.

13) Determinar o preenchimento e a atualização constante do documento de controle de situação das FORPRON sob sua responsabilidade, de acordo com o modelo e orientações a serem elaboradas e difundidas pelo ODOP.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. A sistemática de adestramento das FORPRON não tem por objetivo conceituar a tropa envolvida, mas, sim, garantir as condições para a preparação operacional adequada. Desta forma, as avaliações/certificações destinam-se a apresentar aos comandantes, nos diversos níveis, uma "radiografia" da situação de preparo da tropa, tudo com a finalidade de se elevar o padrão operacional e baseado nos PPA (OA, padrão mínimo e tarefas críticas).

b. A impossibilidade de certificação de uma fração poderá ocorrer em razão da indisponibilidade de meios materiais e humanos que impeçam a sua realização, ou motivos de força maior, como o emprego da tropa em missão imposta ao Exército (GLO), e deverá estar expressa por meio de relatório, para que o COTER, identificando o problema, busque apoiar a U/GU para atingir os objetivos propostos em oportunidade futura.

c. Os CA atuarão como instrumentos de apoio à certificação das forças que entrarão na situação de prontidão operacional propriamente dita, sendo a prioridade de suas atividades vinculadas ao COTER no corrente ano. Porém, cabe ao C Mil A enquadrante daquelas, a avaliação e a informação, ao COTER, das condições operacionais dessas tropas.

d. Por intermédio dos DIEx 9822, de 15 de dezembro de 2020, foi solicitado apoio ao CML e CMS em tropa da 1ª e 3ª DE, respectivamente, visando à composição de uma força oponente que auxilie no adestramento das tropas que serão certificadas. Cabe ressaltar que o emprego, composição, valor e natureza desta FOROP necessitará ser ajustado e/ou ampliada conforme a natureza da FORPRON que será certificada.